ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório de Gestão do CAU/MG – Exercício 2022

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 186.3.2/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de março de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o inciso XVIII, do Art. 3º, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao CAU/MG "elaborar relatórios de gestão da estratégia com metas, prioridades e resultados, na forma do Planejamento Estratégico do CAU, e os planos de ação e orçamento do CAU/MG, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação".

Considerando o inciso XXIX, do Art. 29, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG "apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/MG e ao Planejamento Estratégico do CAU".

Considerando a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, e reforça o caráter integrado do Relatório de Gestão da UCP.

Considerando a Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua terceira revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 131.7.9/2022, 25 de outubro de 2022.

Considerando as informações de todos os órgãos colegiados e todas as unidades operacionais do CAU/MG, em resposta ao Memorando GEPLAN Nº 008/2022, de 28 de novembro de 2022, recebidas por meio de correspondências eletrônicas e protocolos SICCAU.

Considerando a apresentação do Relatório de Gestão do CAU/MG, referente ao exercício de 2022, nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG 186.3.2/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o Relatório de Gestão do CAU/MG referente ao exercício de 2022.
2. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coodenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.03.14 17:49:35 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.03.14 11:53:17 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG